



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantoniodaplatina.atende.net

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3558-1615 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ DISPENSA Nº 53/2025 PROCESSO nº 108/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Adjudica e Homologa** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **DISPENSA** sob o nº **53/2025** que tem como objeto a **contratação de serviço de comunicação e armazenamento em nuvem (emails) para a Prefeitura, pelo período de 12 (Doze) meses**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Gestão**; à (s) proponente (s):

1 - Fornecedor:	CNPJ/CPF	Valor Total
CAMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR	76.545.011/0001-19	27.717,24

R\$ 27.717,24 (Vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)

2 – Descrição dos Itens:						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEN	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM NUVEM contemplando: 300 Caixas de emails de 1GB; 80 Caixas de e-mails de 5GB; 14 Contas e-mail 10GB; 5 Contas e-mail 1GB + Drive 1GB; 5 Contas e-mail 5GB + Drive 5GB; 5 Contas e-mail 10GB + Drive 10GB.		2.309,77	27.717,24

3 - Justificativa para a Aquisição:

O Departamento Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação Social possui a necessidade de ofertar serviço de email as diversas Secretarias Municipais. Atualmente a Prefeitura Municipal possui em torno de quatrocentas caixas de e-mail que são utilizadas pelos servidores municipais como forma de comunicação oficial. Nos tempos atuais o uso de sistemas informatizados de comunicação por Email tornou-se imprescindível ao desenvolvimento das atividades tanto da Administração Pública quanto da iniciativa privada, servindo de base à prestação de inúmeros serviços. Desta forma, conforme definido em Estudo Preliminar, solicitamos que o fornecedor contratado seja a Companhia de Tecnologia da Informação do Paraná – CELEPAR, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso IX, considerando que o mesmo já presta tal serviço ao município e o preço cobrado pelos serviços é compatível com o mercado.

4 - Fundamento Legal:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo IX; para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão/entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim, desde que o preço seja compatível com o mercado

5 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

CONFORME REQUISIÇÃO Nº 127/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 14:16 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ijpm.com.br/pf9a07f66f6a8>



Santo Antônio da Platina/PR, 16 de abril de 2025.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pf9a07f56f6a8>.

